

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 03/2013

SEGUNDA PROVA ESCRITA 1ª SENTENÇA NATUREZA CÍVEL

LEIA COM ATENÇÃO AS SEGUINTES INSTRUÇÕES

- 1 Este caderno contém a proposta para elaboração da Sentença de Natureza Cível. Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal de sala que tome as providências cabíveis, pois não serão aceitas reclamações posteriores nesse sentido.
- 2 Ao receber este caderno de prova, registre os seus dados pessoais, sua inscrição e assinatura em lugar especificamente indicado para tal finalidade.
- 3 Não é permitido comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público.
- 4 Não se levante sem autorização de fiscal de sala.
- 5 Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho nem para texto definitivo.
- **6** Na duração da prova está incluído o tempo destinado à identificação que será feita no decorrer da prova e à transcrição do texto para o caderno de texto definitivo.
- 7 Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala, devolva-lhe o seu caderno de texto definitivo e deixe o local de prova.
- 8 Nenhuma folha deste caderno pode ser destacada.
- **9** A desobediência a qualquer uma das determinações constantes no presente ou no caderno de texto definitivo poderá implicar a anulação da sua prova.
- 10 Não serão corrigidas as questões dos candidatos que extrapolarem o número de linhas estipulado por questão ou dos que responderem às questões em local diverso do demarcado.

ATENÇÃO – Será permitida a consulta apenas a legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a jurisprudência, súmulas, exposições de motivos, anotações ou comentários, obras de doutrina, manuais, obras que contenham formulários e/ou modelos, dicionários e apostilas (item 13.8). Os textos de legislação que contenham jurisprudência, súmulas ou exposições de motivos somente poderão ser utilizados se as folhas a elas referentes estiverem previamente grampeadas (item 13.8.1). Será aceita legislação impressa da internet, desde que observado o disposto nos subitens 13.8 e 13.8.1 (item 13.8.2). Será eliminado o candidato [...] **portar arma(s)** no local de realização da prova [...]; **utilizar ou portar**, mesmo que desligados [...] **quaisquer equipamentos eletrônicos** [...] **telefone celular** [...] entre **outros**; [...] não entregar ao fiscal de sala o Caderno de Prova Escrita e Caderno Definitivo de Resposta [...]" (subitem 12.22, alíneas "e", "f", "j").

DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: QUATRO HORAS

Nome:	
Nº Inscrição:	Data:/
Assinatura:	



SENTENÇA DE NATUREZA CÍVEL (Valor da sentença 10 pontos)

Leia os seguintes fatos e dados.

ESPEDITO DA SILVA LOUREIRO, teve ciência de que o seu nome foi inscrito no SPC -Serviço de Proteção ao Crédito pelo BANCO BRASILEIRO POPULAR DE EMPRÉSTIMOS S/A, em razão de uma dívida no valor de R\$ 30.000,00, de um suposto contrato de mútuo oneroso realizado entre as partes. Diante dos fatos, Espedito da Silva Loureiro ajuíza uma ação declaratória de inexistência de débito c/c indenização por danos morais, em face do BANCO BRASILEIRO POPULAR DE EMPRÉSTIMOS S/A, ao argumento de que jamais manteve qualquer tipo de relação jurídica com o referido Banco, razão pela qual deverá ser declarada a inexistência do débito, bem como ser condenado o sempre citado Banco ao pagamento dos danos morais sofridos pela inscrição do seu nome no órgão de proteção ao crédito, sugerindo, a título de indenização, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Com a inicial, a parte autora juntou certidão do SPC com o seu nome inscrito pelo Banco réu, para provar o alegado. Citado, o Banco apresenta defesa argumentando, em preliminar, sua ilegitimidade passiva, pois, na verdade, o que ocorreu é que foi vítima de fraude praticada por terceiros, uma vez que o contrato foi assinado por terceiro em nome do autor, com apresentação de documentos falsos. Alegou que se cercou de todos os cuidados necessários para realizar a contratação do mútuo e que também foi vítima do negócio, não podendo, por isso, ser responsabilizado. No mérito, argumentou, caso ultrapassada a preliminar, que o fato de ter sido fraudado por terceiros descaracteriza o caráter ilícito atribuído à sua conduta, não gerando, portanto, o dano. Ademais, alegou, em sua defesa, que os danos morais não foram demonstrados pelo autor da ação, tendo este experimentado somente meros dissabores. Por fim, pleiteou, em caso de procedência da ação, que, se fixado valor para os danos morais, que sejam observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, evitando-se o enriquecimento sem causa da parte autora. Destaca-se que o Banco réu não trouxe, com a contestação, o referido contrato que diz ser fruto de fraude.

Com base na situação hipotética apresentada, na qualidade de Juiz de Direito Substituto, **PROFIRA A SENTENÇA ADEQUADA**, devidamente embasada na legislação, na doutrina e/ou na jurisprudência. Analise toda a matéria de direito processual e material pertinente para o julgamento.

Deve se basear apenas nos fatos narrados e, em hipótese alguma, crie fatos e dados novos.



1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	



31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	
49.	
50.	
51.	
52.	
53. 54.	
55.	
56.	
57.	
58.	
59.	
60.	
υυ. ———————————————————————————————————	



61.	
62.	
63.	
64.	
65.	
66.	
67.	
68.	
69.	
70.	
71.	
72.	
73.	
74.	
75.	
76	
77.	
78.	
78.	
80.	
81.	
82.	
83.	
84.	
85.	
86.	
87.	
88.	
89.	
90.	



91.	
92.	
93.	
94.	
95.	
96.	
97.	
98.	
99.	
100.	
101.	
102.	
103.	
104.	
105	
106.	
107.	
108.	
109.	
110.	
111.	
112.	
113	
114.	
115.	
116. 117.	
117.	
119.	
120.	



121.	
122.	
123.	
124.	
125.	
126.	
127.	
128.	
129.	
130.	
131.	
132.	
133.	
134.	
135	
136.	
137.	
138.	
139.	
140.	
141.	
142.	
143	
144.	
145.	
146.	
147.	
148.	
149.	
150.	



151.	
152.	
153.	
154.	
155.	
156.	
157.	
158.	
159.	
160.	
161.	
162.	
163.	
164.	
165	
166.	
167.	
168.	
169.	
170.	
171.	
172.	
173	
174.	
175.	
176.	
177.	
178.	
179.	
180.	



181.	
182.	
183.	
184.	
185.	
186.	
187.	
188.	
189.	
190.	
191.	
192.	
193.	
194.	
195	
196.	
197.	
198.	
199.	
200.	





